



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00231/2020 do Vereador Milton Ferreira (PODE)

"Dispõe sobre a higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos por veículos apropriados para tal fim no Município de São Paulo, e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Será realizada a higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos por veículos apropriados para tal fim no Município de São Paulo, utilizando água clorificada e outros bactericidas.

Art. 2º No caso da desinfecção dos logradouros públicos será dada prioridade a regiões de concentração de pessoas e logradouros em comunidades.

I - A prioridade se dará em consonância entre as subprefeituras e a Secretaria Municipal da Saúde por intermédio de suas Divisões de Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2020, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.